



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

R E S O L U Ç Ã O N.º 03/71

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Resolução n.º 03 de 20, 12, 1971

Dispõe sobre a criação do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Navirai, e dá outras providências.-

SECRETÁRIO

A Mesa da Câmara Municipal de Navirai, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 20 de Dezembro de 1971, aprovou, e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1.º - Para execução dos serviços internos da Câmara Municipal de Navirai, fica criado os seguintes cargos, padrões e vencimentos.

1 - Tesoureiro	SI	Cr\$ 500,00	mensal.
1 - Auxiliar Secretaria	S2	Cr\$ 300,00	mensal.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta resolução, correrá por conta das verbas próprias constantes do orçamento.

Art. 3.º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Navirai-Mt.

Em 20 de Dezembro de 1.971

Luiz Tokio Kodama
Diretor Secretário.

Fukushima Tamio
Presidente.-